

DELIBERAÇÃO nº 149

Considera de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e em
sanciona a seguinte Deliberação:-

Artigo 1º - Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO
ATLÉTICA COMERCIAL, sociedade Civil, Esportiva, Social,
Cultural, Recreativa e Artística, sediada nesta cidade
de Volta Redonda, e registrada no Cartório de Títulos e
Documentos da Comarca de Barra Mansa, no livro A-1 de
"pessoas jurídicas" sob nº 91, as folhas nº 75, em 21
de Maio de 1952, e cujos estatutos foram publicados no
Diário Oficial de 5 de Dezembro de 1953.

Artigo 2º - A presente deliberação entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Volta Redonda, 19 Setembro 1957

Savio de Almeida Gama
Dr. Savio de Almeida Gama
Prefeito

